



SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

Fone: (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

Termo de Referência

PROCESSO Nº 0003 - 04_2025 – SP/AM

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de itens conforme **ANEXO I e II**, deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição de diversos itens, a fim de serem entregues a comunidades afetadas pela estiagem, em uma ação do SPM através do projeto: P230057 “Resposta emergencial à crise ambiental e de saúde pública na bacia amazônica brasileira: desenvolvendo resiliência por meio de ações estratégicas com povos tradicionais” em parceria com a CÁRITAS SUÍÇA, ECHO (**FINANCIADO pela Proteção Civil e Ajuda Humanitária da União Europeia**) e UNICEF.

3. DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento, devendo ser devolvida com a identificação da empresa em papel timbrado e/ou com o carimbo do CNPJ.

3.2 **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados via PIX, transferência bancária ou boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM.

3.3. Condições da proposta:

- Ser pessoa jurídica (propostas de pessoa física não serão aceitas);
- Apresentar o valor unitário por item;
- Indicar o valor global ao final da proposta;
- Informar o prazo de entrega e o valor do frete, se houver.

3.4. A proposta poderá ser apresentada para todos os lotes (tabelas) ou apenas para um lote/tabela ou item do lote(tabela) específico.

3.5. **Validade da proposta:** 30 dias.

3.6. **Local de entrega/prestação do serviço:** Lábrea – AM (endereço completo a ser definido posteriormente).

3.7. Prazo para envio do orçamento: Até o dia 07/05/2025.

3.8 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: secretaria.spm.nac@terra.com.br ou entrega presencialmente até a data de 07/05/2025 às 20h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens;

3.1, 3.2, 3.6, e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5 contidos no **ANEXO III**.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e validação dos itens e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias úteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

São Paulo/SP, 18/04/2025.

Atenciosamente,

Comissão de compra,

[illegible]

ANEXO II - Conexões Hidráulicas para os filtros

Item	Tipo	Quantidade		Custo Unit.	Custo Total
1	Tubo rígido roscavel 1.1/2	18	UNIDADE		
2	Luva pvc rígido 1.1/2	12	UNIDADE		
3	Registro esfera rosca bronze 1.1/4	6	UNIDADE		
4	União universal soldável 40 mm (marron)	24	UNIDADE		
5	Curva longa soldavel 40mm (marron)	24	UNIDADE		
6	Adaptador de 40 mm x 1", liso /rosca	12	UNIDADE		
7	Registro soldavel de 40 mm	12	UNIDADE		
8	Adaptador ajustavel ou flange 32 mm	12	UNIDADE		
9	Adesivo pvc 175g	12	UNIDADE		
10	Fita vedarosca 50 m x 25mm	12	UNIDADE		
11	Nipel de 1.1/4"	36	UNIDADE		
12	Tê de 1.1/4"	24	UNIDADE		
13	Registro de 1.1/4" com união	18	UNIDADE		
14	União universal de 1.1/4"	12	UNIDADE		
15	Adaptador de 1.1/4"	30	UNIDADE		
16	Bucha de 1.1/4"	12	UNIDADE		
17	Torneira de 1/2"	120	UNIDADE		
18	Tubo de 40mm	410	UNIDADE		
19	Joelho de 40 mm	24	UNIDADE		
20	Tubo de 20 mm	360	UNIDADE		
21	Joelho simples de 20 mm	120	UNIDADE		
22	Joelho LR de 20 mm	120	UNIDADE		
23	Tê de 20mm	120	UNIDADE		
24	Flange de 40 mm	24	UNIDADE		
25	Curva de 40 mm longa	12	UNIDADE		
26	Bucha de 1.1/4" x 1"	6	UNIDADE		

ANEXO III - CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR

Crítérios	Pontos	Peso
	Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	75 pts	Melhor proposta X = 75 pontos Y (demais propostas) $X/Y * 75 = \text{pontos}$
FRETE	10 pts	10 pontes – Sem cobrança de frete
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – entrega até 10 dias 10 pts – entrega de 11 a 20 dias 5 pts – acima de 20 dias